

PORTARIA Nº 455/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

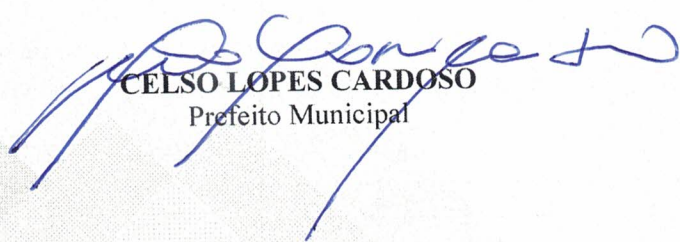
Art. 1º. Conceder nos termos do disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 214/2001, férias regulares a serem gozadas no período de **01 a 30 de novembro de 2023**, aos (as) servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:


ORD	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Ildener Pereira de Sá	081037-1	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Francisco Rufino da Silva	081021-5	Professor
03	Janaina Santos Silva	193277-2	Professora
04	Ismeralda dos Reis Silva	080488-6	Professora
05	Regiane Gonçalves Parodo Domingues	193256-0	Professora
06	Doracina Miranda da Silva	80438-9	Professora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 30 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 30/10/2023.

